



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Material Filtrante – Areia Rolada, destinado para manutenção dos filtros das ETAs de Ponte Alta – Mina Santo Antônio e Mina Taquara, Uberaba-MG.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de recuperação das condições normais de operação/produção de água tratada disponibilizada ao abastecimento público do bairro Ponte Alta em Uberaba, faz-se necessária a aquisição de 70m³ de areia rolada para reforma e melhoria dos filtros lentos das ETAs das minas Santo Antônio e Taquara, onde será feito a entrega imediata de 60m³ e ficará reservado 10m³ que ficarão à disposição para utilização ao longo do período de 12 meses em caso de eventuais intercorrências relacionadas a invasão de Java porcos, que culminam na necessidade de ações no local para substituição da areia filtrante, conforme exigências destacadas neste Termo de referência.

3. EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

3.1. DESCRIÇÃO:

3.1.1. Descritivo do material: **CÓDIGO – 4539 – AREIA ROLADA, TAMANHO EFETIVO (T>E): 0,45 A 0,55MM; COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE (C.U): MENOR QUE 1,5 MM; TAMANHO DOS GRÃOS: 0.41 A 1,41MM; ACONDICIONADA EM SACO; TIPO: RÁFIA; CAPACIDADE: 25 OU 50 KG.**

3.2. O material deverá ser entregue conforme especificações no item 4;

3.3. Deverão ser entregues 35m³ na mina Taquara e 25m³ na mina Santo Antônio;

3.4. Todos os materiais devem ser fornecidos em sacos que sejam resistentes ao manuseio, ao transporte e ao armazenamento. A capacidade de cada saco deve ser preferencialmente de

25kg ou não superior a 50 kg, e deve conter, em caracteres bem visíveis, as seguintes informações: fornecedor; identificação e procedência do material e características granulométricas da areia;

3.5. Deverá apresentar o certificado de granulometria.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E GARANTIAS

O objeto deverá ser fornecido de acordo com as exigências contidas neste termo de referência e SIC (Solicitação Interna de Compra) após recebimento de termo autorizativo deste CODAU nas seguintes condições:

4.1. A entrega do material será **CIF - incluído descarga**, acompanhados do competente documento fiscal e dos **certificados de qualidades** e, deverão ser entregues no bairro rural de Ponte Alta nas minas Santo Antônio e Taquara, conforme imagens no anexo I neste município de Uberaba MG, **em até 30 (trinta) dias** contados após o recebimento do termo autorizativo emitido pelo CODAU;

4.2. Mina Santo Antônio: Longitude 47°39'22.09"O e Latitude 19°41'19.86"S;

Mina Taquara: Longitude 47°38'33.56"O e Latitude 19°41'19.07"S;

4.3. A fornecedora do material deverá ter ciência do local de entrega, levando em consideração estrada de chão batido de acesso relativamente difícil, composta morros, mata-burros e passagens estreitas;

4.4. **PODERÁ** a CODAU proceder em inspeção de fornecimento dos materiais, procedimento este ratificatório da conformidade do objeto da licitação;

4.5. O vencedor do certame **DEVERÁ** apresentar o laudo que contenha as informações acerca da granulometria e aplicação do material em questão, e quaisquer documentos pertinentes que se façam necessários solicitados pela CODAU;

4.6. Caso ocorra rejeição de qualquer item, o fornecedor vencedor, **DEVERÁ**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação do CODAU, retirar, a suas expensas, o (s) item (s) rejeitado (s) no local indicado pelo CODAU, e, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da mesma notificação, entregar o (s) item (s) em conformidade e livre das causas de rejeição.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Vincular-se às exigências deste termo de referência;
- 5.2. Todos os insumos, tais como, mão de obra de qualquer natureza, transporte, tributos, EPIs, hospedagem e quaisquer outras despesas ocorrerão por conta da Contratada;
- 5.3. Atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 5.4. Responsabilizar-se por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita, por esta, a sua definição e determinação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.2. Vincular-se às exigências deste termo de referência.

7. DÚVIDAS TÉCNICAS

- 7.1. As dúvidas técnicas que se fizerem necessárias, deverão ser dirimidas a Adrielson de Oliveira Mendonça (Adrielson.mendonca@codau.com.br) ou ao Fernando Lucas Tibola (Fernando.tibola@codau.com.br).



Uberaba/MG, 15 de Abril de 2024.

Elaborado por:



Adrielson de Oliveira Mendonça

Coordenador de Captação e Reservaão

Revisado por:



Fernando Lucas Tibola

Gerente de Abastecimento de Água

Aprovado por:



Giovanni Andrea Molinero

Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento



ANEXO I

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

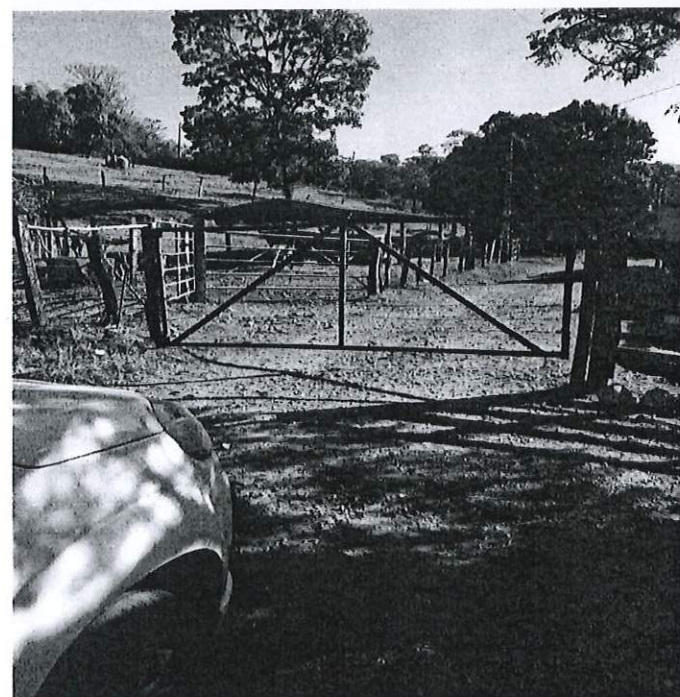
1. MINA SANTO ANTÔNIO.

Localização Mina Santo Antônio – Ponte Alta



Aproximadamente 1 km de estrada de terra.

Acesso Mina Santo Antônio





2. MINA TAQUARA

Localização Mina Santo Antônio – Ponte Alta



Aproximadamente 1,5 km de estrada de terra.



Acesso Mina Taquara

